



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N IND 233/2003

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

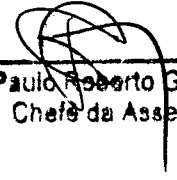
E I B B

01/04/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

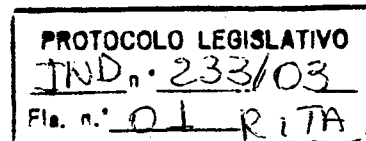
Em 01/04/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretária de Educação do Distrito
Federal providências para asfaltar o
estacionamento e a área que circunda o
Centro de Ensino Fundamental 07 de
Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem sugerir à Secretaria de Educação do Distrito Federal que tome providências no sentido de asfaltar o estacionamento e a área que circunda o Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO



Recebemos, em nosso Gabinete, reivindicação da comunidade escolar do Centro de Ensino Fundamental supra mencionado no sentido de que intercedamos para que seja garantido o asfaltamento do estacionamento e da área que circunda aquela escola.

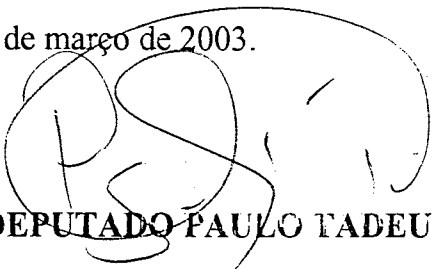
De acordo com informações de pessoas daquela comunidade, a falta de asfaltamento daquela área causa sérios contratempos. O trabalho docente é prejudicado, uma vez que a escola não se torna um ambiente agradável ao aluno, pois está sempre suja, principalmente na época das chuvas. Alunos e professores já chegam à escola para passar um período inteiro de aulas com roupas e calçados sujos. O trabalho dos servidores que incansavelmente limpam a escola também se torna difícil e praticamente inútil. Além disso, a despesa da escola tem aumentado devido aos gastos com material de limpeza.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelos motivos expostos, urge que seja providenciado o asfaltamento da área citada a fim de garantir conforto à comunidade que frequenta o Centro de Ensino Fundamental nº 07 de Sobradinho.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003.


DEPUTADO PAULO TADEU

